



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1159/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente a realização de operação de limpeza, com remoção de entulhos e lixos descartados de forma irregular, bem como a instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", na Rua Arlindo Rodrigues de Souza, nº 247, Bairro Hércules Mortal, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de intervenção no referido local, onde há acúmulo de entulhos e resíduos descartados de forma irregular, comprometendo a limpeza urbana, o meio ambiente, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

O descarte inadequado de lixo favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, além de causar poluição visual, impactos ambientais e riscos à saúde pública. A situação também incentiva novos descartes irregulares, agravando o problema.

Dessa forma, além da realização da limpeza e remoção dos resíduos existentes, faz-se necessária a instalação de placa informativa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", visando conscientizar a população, inibir novas infrações e preservar o local.

A adoção dessas medidas proporcionará melhores condições de limpeza, segurança, saúde pública e conservação ambiental, beneficiando toda a comunidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56109/2026 - 29/07/2026 09:50 - PROCESSO 1783/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U9TRK5HDR0C34ZFC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U9TR-K5HD-R0C3-4ZFC

